



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 13 da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia 30 de setembro de 2022 e encerrada às 23h59 do dia 4 de outubro de 2022, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento especificadas no respectivo processo: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria.

Exmos. Desembargadores que não proferiram voto em razão de férias regimentais: José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence, Luís Felipe Lopes Boson, Maria Cecília Alves Pinto, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Ricardo Marcelo Silva. Também não proferiram voto, por motivo de licença médica, os Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Maristela Íris da Silva Malheiros.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual pelo Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlêlio de Carvalho Lage.

I. Processo PJe TRT n. 0011416-87.2022.5.03.0000 CCCiv

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Suscitante: Desembargador do Órgão Especial do TRT da 3ª Região
Suscitado: Desembargador do Tribunal Pleno do TRT da 3ª Região
Terceiros Interessados: Desembargador Aposentado Márcio Ribeiro do Valle



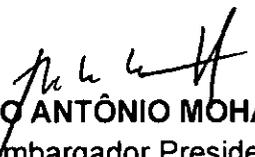
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do conflito negativo de competência e, no mérito, sem divergência, julgá-lo procedente para declarar a competência do Egrégio Tribunal Pleno para o processamento e exame do recurso administrativo interposto pelo Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle no Processo e-PAD 18283/2022 (RecAdm 0010783-76.2022.5.03.0000), determinando que os respectivos autos sejam remetidos ao d. Juízo Suscitado no âmbito deste Órgão Plenário (Gabinete 3 - Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral).

Impedidos: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Murilo de Moraes, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Marcelo Moura Ferreira.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

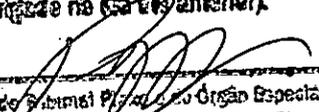

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 14/11/22 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia 14/11/2022 anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região